



ATA 052 (CINQUENTA E DOIS) REFERENTE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - PORTAL SUL CONSÓRCIO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos um (01) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas, na Sala de Reunião deste Consórcio, em sua sede social, situada no Engenho Serra D'Água, Rio Formoso, Estado de Pernambuco, foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, devidamente convocada na forma estatutária. Inicialmente, o Senhor Presidente determinou que fosse feita **a primeira chamada**, estando presentes os prefeitos: MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO – Prefeito de Sirinhaém e Presidente do Portal Sul Consórcio; ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES – Prefeito de Tamandaré; e JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE – Prefeito de São José da Coroa Grande, constatando-se, desta forma, que o número de prefeitos presentes à primeira convocação era inferior à maioria absoluta dos municípios consorciados, que, no caso deste Consórcio, é igual a quatro (04), uma vez que há seis (06) municípios consorciados, não foi possível deliberar nesta primeira convocação, nos termos do parágrafo quarto da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social deste Consórcio. Assim, o Senhor Presidente, com base no parágrafo terceiro da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio, suspendeu os trabalhos por uma hora e quinze minutos, para retomada em segunda convocação às onze horas e trinta minutos. No horário designado, retomados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou que fosse feita **a segunda chamada**, continuando presentes os prefeitos: MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO – Prefeito de Sirinhaém; ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES – Prefeito de Tamandaré; e JOSÉ

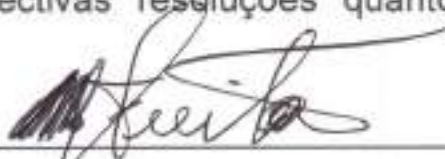



BARBOSA DE ANDRADE – Prefeito de São José da Coroa Grande. Desta feita se verificou a existência do quórum necessário, conforme os normativos constantes do parágrafo quarto da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social. Em ato contínuo, o Presidente da Assembleia Geral, Senhor MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO, na condição de Presidente do Portal Sul Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que, nos termos da convocação, esta Assembleia Geral Extraordinária deliberaria sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do dia:** a)- *Análise e deliberação do Projeto de Resolução autorizando a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.300.000,00 – para suporte das despesas com a execução do Programa de Melhoria da Atenção, Promoção e Vigilância em Saúde – Programa Portal Saúde e do Programa Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Proteção Ambiental;* b)- *Análise e deliberação do Projeto de Resolução autorizando a criação do Centro de Acolhimento TEA – Portal Saúde, unidade multidisciplinar de atendimento ambulatorial voltada às crianças com transtorno do espectro autista.* Em continuidade, o Presidente da Assembleia Geral, Senhor **MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**, indagou dos prefeitos presentes sobre a concordância com relação as propostas constante da **Ordem do Dia** e não havendo manifestação em sentido contrário ou acréscimos ao seu conteúdo a Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram encaminhados os trabalhos da reunião, passando-se a apreciação dos itens da ordem do dia mediante a análise e deliberação, um a um, dos temas constantes das Minutas dos Projetos de Resoluções que encontram-se sobre a mesa para estudo e conhecimento dos Senhores Prefeitos. O Senhor Presidente indagou dos Prefeitos presentes a esta reunião se necessitavam de mais algum esclarecimento sobre as propostas em



apreciação, todos afirmaram que estavam satisfeitos com os esclarecimentos já feitos nesta reunião pelo Secretário Executivo com relação dos projetos e programas constantes da Ordem do Dia. Encerrados os debates e considerações, as propostas foram submetidas a votação aberta e aprovadas por unanimidade.

E por não haver mais assunto na **Ordem do Dia** a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da Assembleia Senhor **MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a edição e a publicação das respectivas resoluções quanto as deliberações ocorridas nesta reunião.

Eu,  Secretário Executivo, redigi a presente ata, que segue assinada por todos de direito.


MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal de Sirinhaém/PE

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito Municipal de Tamandaré

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de São José da Coroa Grande/PE